

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

São Paulo, 08 de junho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 145/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 179/2018 com Texto Substitutivo, de autoria do Vereador Jair Tatto, que "*dispõe sobre o Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para os Motoristas de Serviço Público de Transporte Coletivo, no âmbito do Município de São Paulo*", pondero a essa Presidência que a matéria já foi objeto de análise e pronunciamento pela Secretaria Municipal de Transportes, de maneira que, nesse passo, permito-me fazer remissão ao teor do "Ofício ao Legislativo" SEI nº 6510.2020/0020773-8, datado de 12/11/2020, e documentos correlatos, que se verificam, inclusive, constantes de fls. 33/46 do processo legislativo digital correlato.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045749312** e o código



CRC 7E0DDE58.

fls. 2

Matéria DOCREC 425/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=303369>.